22/2024, de 02 de outubro de 2024, **ALTERA A LEI Nº051/2003, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-RR; DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF E SUAS ATRIBUIÇÕE; DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO E LIMPEZA URBANA-SMUP E SUAS ATRIBUIÇÕES; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
PROJETO DE LEI Nº23/2024 de 02 de outubro de 2024, **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº290/2018, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Bonfim-RR, 23 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2E328B4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº225/2024 - FICA DECRETADO PONTO ACULTATIVO - 28/10/2024 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

DECRETO Nº225/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando que: Em Decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (Segunda-Feira), e diante da necessidade de efetivação das atividades de prestação serviço ao poder público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-Feira), em decorrência do feriado, **Dia Do Servidor Público.**

Parágrafo Único – Os serviços em que o regime é de escala de ntão, bem como os cargos essenciais, permanecem inalterados.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:AECC32A2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023: PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSE VIEIRA DE SALES GUERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ –RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR DO ADITAMENTO DE 03 (três) meses: R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO AÇÕES DE COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
RED. 448
VALOR DO ADITAMENTO DE 09 (nove) meses: R$ 18.000,00
Obs: o valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), será empenhada no orçamento de 2025.

PRAZO TOTAL DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.819.502/0001-41
CONTRATADA: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: nº 017.802.392-20

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Caracaraí-RR, 01 de outubro de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

P. M. CARACARAÍ
PROC: 074/23
FLS: 181
ASS:

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:AA0A46D3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 004/24

LICENÇA PRÉVIA Nº 004/24
PROCESSO Nº 004/24

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: SEBASTIÃO EVARISTO DE CASTRO-CENTRO
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO Nº942515/2023.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO Nº942515/2023.**
Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 004/24, observadas as condições deste documento.